



1 **Ata da 1ª sessão de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Edital de**  
2 **Licitação para concessão florestal da Floresta Nacional do Amapá, realizada em 17 de**  
3 **junho de 2019, no município de Ferreira Gomes, no estado do Amapá**  
4

5 Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, membros da  
6 população local, líderes comunitários, empresários do setor madeireiro, representantes da  
7 sociedade civil e das esferas municipal, estadual e federal do governo reuniram-se na Quadra  
8 Esportiva da Escola Professora Maria Iraci Tavares, no município de Ferreira Gomes, no estado  
9 do Amapá, para participar de audiência pública destinada a discutir a proposta de edital de  
10 licitação para concessão florestal de Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Floresta Nacional  
11 (Flona) do Amapá. Inicialmente, **Marcelo Melo**, Chefe da Unidade Regional do Serviço Florestal  
12 Brasileiro no Distrito Florestal Sustentável da BR-163 (UR - BR 163), informou que a Lei nº  
13 11.284/2006, Lei de Gestão das Florestas Públicas para a produção sustentável, estabelece que a  
14 publicação do edital de concessão florestal deverá ser precedida de audiência pública, sem  
15 prejuízo de outras formas de consulta pública. Marcelo Melo enfatizou que a audiência pública  
16 de que trata a Lei tem por finalidade a promoção do diálogo entre a sociedade civil e os entes  
17 públicos, quando houver um processo decisório de grande relevância para a sociedade. Marcelo  
18 destacou que a audiência pública não objetiva a consensualidade, pois, devido ao “leque” de  
19 ensejos sociais, os setores da sociedade civil podem divergir, sendo importante o uso do princípio  
20 do contraditório. **Marcelo Melo** cumprimentou a todos e em seguida convidou, para presidir a  
21 mesa, **Paulo Henrique Marostegan e Carneiro**, Diretor de Concessão Florestal e  
22 Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro (DCM/SFB). Continuando a composição da mesa,  
23 o cerimonialista convidou **Jorge Luís Silva Furtado**, Chefe da Representação Municipal de  
24 Ferreira Gomes; **Radson Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ferreira  
25 Gomes; e **Christoph Jaster**, Chefe do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Amapá Central, do  
26 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). **Paulo Carneiro**  
27 cumprimentou a todos os presentes, passando a palavra para Christoph. **Christoph Jaster**  
28 agradeceu o convite, reforçando que a floresta nacional tem como objetivo básico  
29 o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, diferente do Parque Nacional Montanhas do  
30 Tumucumaque, que não prevê o uso dos recursos. Explicou que o Núcleo de Gestão Integrada  
31 Amapá Central inclui as duas unidades de conservação, áreas vizinhas e que lutam pela realização  
32 de seu processo de implementação. **Christoph** ressaltou que o momento era uma excelente  
33 oportunidade e um passo inicial para que essa realidade fosse cumprida, vez que nas audiências  
34 públicas são ouvidas as propostas e anseios que possibilitam ajustes no edital, de forma serena,  
35 com diálogo com a população. **Jorge Furtado** agradeceu a presença de todos, ressaltando que ali  
36 estavam o secretariado municipal e os alunos da Escola Professora Maria Iraci Tavares. Justificou  
37 a ausência do prefeito por motivos de saúde, enfatizando que o mesmo estava feliz com a  
38 realização da audiência pública. Destacou a importância da concessão florestal federal, pois cerca  
39 de metade do município faz parte da Floresta Nacional. Continuando, **Jorge Furtado** ressaltou  
40 que o município era favorável à implantação da concessão florestal federal, visto que esta era uma  
41 proposta sustentável, que trazia ainda a geração de recursos financeiros. Jorge Furtado registrou  
42 aos presentes que, neste processo, deveria ser diferenciada a concessão florestal na Floresta  
43 Estadual (Flota), já iniciada, com a concessão florestal na Floresta Nacional (Flona), objeto da  
44 Audiência Pública. **Radson Almeida** agradeceu a presença de todos, ressaltando a necessidade  
45 da atenção e contribuição de todos os municípios. **Paulo Carneiro** deu as boas vindas a todos, em  
46 nome da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Sra. Teresa Cristina e do  
47 Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Valdir Colatto. Esclareceu que o principal  
48 objetivo era apresentar os pontos mais relevantes da proposta de edital de concessão da Flona do  
49 Amapá. Explicou também que, apesar de vários estudos contratados terem levado à construção  
50 da proposta que seria apresentada, o documento final seria elaborado com as sugestões que seriam



51 recebidas e que era de fundamental importância a participação, sendo garantida voz a todos que  
52 quisessem se manifestar. Informou que, no momento, haviam 17 contratos de concessão florestal  
53 federal, com mais de 1 milhão de hectares concedidos e que, na avaliação do Serviço Florestal  
54 Brasileiro, o saldo é muito positivo, pois existe uma contribuição efetiva para o desenvolvimento  
55 local, com geração de emprego e renda, além da manutenção da floresta em pé. Em seguida, o  
56 cerimonialista **Marcelo Melo** desfez a formação da mesa, informando que a audiência tinha uma  
57 previsão de 3 horas, mas que a critério do Serviço Florestal Brasileiro, poderia ser estendida e  
58 que, caso ocorresse qualquer tipo de agressão, verbal ou física, a sessão poderia ser suspensa.  
59 Informou ainda que a audiência seria registrada de 3 formas: gravação audiovisual, ata  
60 circunstancial, além da lista de presença. Após a apresentação da proposta de edital, o público  
61 presente poderia realizar perguntas, devendo identificar-se e dizer a qual instituição estava  
62 representando. Adicionalmente, **Marcelo Melo** informou que o SFB disponibilizou formulários  
63 da ouvidoria para quem quisesse realizar perguntas e não se sentisse à vontade para fazer de forma  
64 oral. Em seguida, passou a palavra para **Cristina Galvão**, Gerente Executiva de Concessões  
65 Florestais, para que realizasse a apresentação da proposta de edital. Cristina Galvão iniciou  
66 explicando que o Serviço Florestal Brasileiro é um órgão ligado ao Ministério da Agricultura,  
67 Pecuária e Abastecimento e tem como missão promover o uso econômico e sustentável das  
68 florestas, de forma a atender uma agenda estratégica de desenvolvimento local e conservação.  
69 Esclareceu ainda que as atividades técnicas do Serviço Florestal Brasileiro são divididas em 4  
70 (quatro) linhas de trabalho: pesquisas e geração de informações florestais; implementação do  
71 Cadastro Ambiental Rural (CAR); fomento e inclusão florestal, através de apoio a projetos e  
72 capacitação relativos ao manejo florestal comunitário e implementação das concessões florestais  
73 federais, tema que seria apresentado e debatido naquela oportunidade. Em seguida, foram  
74 apresentados dois vídeos, sendo o primeiro sobre o que é [consulta pública](#), explicando o que é a  
75 participação social nos processos de licitação de florestas públicas federais, e o segundo sobre o  
76 [manejo florestal sustentável nas áreas sob concessão](#). EXPOSIÇÃO DOS VÍDEOS (disponíveis  
77 no canal de Youtube do Serviço Florestal Brasileiro, [SFBflorestal](#)). Continuando a apresentação  
78 da proposta de edital, após a exibição dos vídeos, **Cristina Galvão** explicou que a concessão  
79 florestal é uma delegação onerosa, onde o direito de realização do manejo florestal sustentável  
80 em uma floresta pública é cedido à empresa vencedora do processo de licitação, mediante o  
81 pagamento pela exploração dos produtos florestais. O Serviço Florestal Brasileiro cede, em nome  
82 do MAPA, o direito de praticar o manejo florestal sustentável, dentro de uma área previamente  
83 delimitada, que é a Unidade de Manejo Florestal (UMF). Cristina informou que, após o processo  
84 de licitação, ocorre a definição da empresa vencedora, que pode atuar de forma isolada e também  
85 em consórcio. O vencedor do processo de licitação terá por obrigação o cumprimento de um  
86 conjunto de regras e exigências estabelecidos no edital de licitação, além de demonstrar a  
87 capacidade de executar o manejo florestal por um tempo determinado, que é a duração do  
88 contrato, estabelecida em 40 anos. Cristina destacou que o objetivo de implementação das  
89 concessões florestais é a conservação da floresta por meio do uso sustentável, sendo ainda  
90 instrumento de geração de renda e emprego local. A Gerente Executiva explicou ainda que as  
91 concessões florestais trazem benefícios como segurança jurídica, segurança fundiária,  
92 ordenamento da atividade madeireira, incentivo à capacitação de mão de obra local, além do  
93 estímulo à criação ou revitalização de um parque industrial madeireiro na região. Cristina Galvão  
94 salientou que a concessão florestal não assegura a titularidade da terra; direitos sobre a  
95 biodiversidade e uso do subsolo, tampouco o direito à caça e pesca. Cristina informou que o  
96 fundamento legal das concessões florestais é a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº  
97 11.284/2006), o Decreto que regulamenta a Lei em âmbito federal (Decreto nº 6.063/2007), além  
98 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993). Especificamente sobre a  
99 proposta de edital de concessão da Flona do Amapá, Cristina Galvão informou que se tratava de  
100 um conjunto de 15 documentos, com um documento principal que explica as regras da  
101 concorrência e 14 anexos, onde são apresentados a descrição dos municípios; da Flona e seu

102 zoneamento; a minuta do contrato de concessão a ser celebrado; informações sobre as espécies  
103 de árvores e uma estimativa do estoque de madeira, por hectare. Cristina Galvão informou que a  
104 proposta de edital para concessão florestal da Flona do Amapá está disponível no site do SFB,  
105 além de ter sido entregue cópias aos representantes do prefeito e da câmara de vereadores de  
106 Ferreira Gomes. Explicou ainda que o edital prevê 3 tipos de produtos florestais passíveis de  
107 serem explorados por meio do manejo florestal sustentável: madeira em toras, material lenhoso  
108 residual e produtos não madeireiros. A Gerente Executiva informou que a Flona do Amapá, criada  
109 em 1989, tem área total de 412 mil hectares, dos quais cerca de 268 mil hectares são destinados  
110 ao manejo florestal sustentável. A proposta do edital contempla um lote com 3 Unidades de  
111 Manejo Florestal (UMF), cuja expectativa de produção anual é de 132 mil metros cúbicos de  
112 madeira em tora. A UMF I tem uma proposta de área de 150 mil hectares, UMF II de 35 mil  
113 hectares e UMF III de 80 mil hectares. Cristina Galvão descreveu o estudo dos acessos à Flona,  
114 sendo que o acesso via fluvial foi considerado inviável. Dois acessos, por modal rodoviário, foram  
115 considerados viáveis: para a UMF I, o acesso pode ser feito pela BR-156, pavimentada e em boas  
116 condições; pela BR-210 ou por um Ramal chamado Porto da Serra, os dois últimos em condições  
117 precárias. Para acessar as UMFs II e III, pela BR-156 ou pelo Ramal do Cedro, ambos os trechos  
118 em boas condições. Cristina ressaltou que existe a necessidade de abertura de um ramal de 17 a  
119 20 km para chegar até as UMFs. Cristina Galvão explicou que o processo de licitação é composto  
120 por três etapas: a etapa de habilitação documental, que é eliminatória, depois as etapas de  
121 apresentação das propostas técnica e de preço, sucessivamente. Quem passar pela fase de  
122 apresentação da proposta técnica, atendendo todos os requisitos, segue para a fase de apresentação  
123 da proposta de preço, sendo consagrado vencedor o licitante que tiver maior pontuação no  
124 somatório das duas etapas. Cristina Galvão explicou que tem direito a participar do processo de  
125 licitação empresas nacionais, com sede e administração no Brasil, o que não impede a captação  
126 de investimentos internacionais. A proposta de preço considera como lance mínimo o valor  
127 estabelecido no edital, que foi estipulado a partir da análise do potencial produtivo, custos de  
128 logística, custos de produção e os custos financeiros do manejo florestal. Cristina informou os  
129 Preços Mínimos de Edital (PME), propostos: para a UMF I, R\$ 35,00 por metro cúbico; para a  
130 UMF II, R\$ 25,00; e para a UMF III, R\$ 15,00. Cristina explicou que a empresa vencedora da  
131 licitação deve pagar ao Serviço Florestal Brasileiro um Valor Mínimo Anual, o VMA, que é  
132 calculado com base no Valor de Referência do Contrato, o VRC. O VRC é calculado com base  
133 no preço do metro cúbico da madeira ofertado pela empresa durante a licitação, tendo ainda por  
134 referência a área de efetivo manejo e a estimativa de produção para aquela área. O VMA será  
135 cobrado de forma gradativa do futuro concessionário, uma vez que existe um conjunto de  
136 investimentos iniciais, como abertura de estradas, capacitação dos seus funcionários, parque  
137 tecnológico e investimento em maquinário para a produção florestal. Assim, a empresa vencedora  
138 da licitação paga, no primeiro ano, apenas 5% do VRC; no segundo ano, 15% do VRC e, a partir  
139 do terceiro, ano 30% do VRC. Em seguida, Cristina Galvão explicou que a proposta de edital  
140 estabelece indicadores classificatórios e bonificadores. Os classificatórios são os indicadores  
141 usados para pontuação das propostas técnicas e os bonificadores tem a função de estimular o  
142 aprimoramento das práticas de manejo florestal pela empresa vencedora da licitação, por meio de  
143 descontos que o concessionário poderá receber sobre os pagamentos devidos pela produção  
144 florestal. **Cristina Galvão** discorreu sobre os 5 (cinco) indicadores classificatórios da Proposta  
145 de Edital: A1 - Implantação e manutenção de sistema de gestão de qualidade; A2 – Investimento  
146 na proteção da floresta; A3 - Investimento em infraestrutura, bens e serviços para a comunidade  
147 local; A4 - Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo florestal e A5 –  
148 Grau de processamento local do produto florestal (FAV). Cristina Galvão descreveu cada um dos  
149 indicadores classificatórios, reforçando que as definições, limites mínimos e máximos de cada  
150 um e as formas de apuração estão dispostos na Proposta de Edital de Concessão Florestal. Cristina  
151 destacou que a empresa ganhadora deve pagar, ao longo do primeiro ano de concessão florestal,  
152 os custos de edital, divididos proporcionalmente entre os concessionários, de acordo com a área

153 de cada uma das respectivas Unidades de Manejo Florestal. A minuta de contrato de concessão  
154 florestal prevê ainda a prestação de garantia contratual, que tem por objetivo fundamental  
155 assegurar que o concessionário cumpra com as obrigações assumidas. A garantia contratual,  
156 destacou Cristina, pode ser apresentada de forma escalonada, em três fases, conforme avanço da  
157 implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e o consequente aumento dos  
158 riscos. A Gerente Executiva destacou que o contrato de concessão florestal, após assinatura, passa  
159 pelo monitoramento constante do Serviço Florestal Brasileiro, com relação às técnicas de manejo  
160 utilizadas, produção florestal, cláusulas contratuais e o atendimento dos indicadores  
161 classificatórios. O monitoramento feito pelo SFB exige o uso de um sistema de cadeia de custódia  
162 (SCC) e o contrato prevê sanções que vão de advertência à multa e execução da garantia do  
163 contrato. Em última instância, pode ocorrer a rescisão do contrato de concessão, previsto também  
164 pela Lei nº 8.666/93. Cristina Galvão explicou que dos recursos arrecadados, uma parte, ou seja,  
165 o Valor Mínimo Anual (VMA), é destinado ao Serviço Florestal Brasileiro e outra parte é  
166 distribuída na proporção de 40% para o ICMBio, 20% para o Fundo Nacional de  
167 Desenvolvimento Florestal, 20% para o (s) estado (s) e 20 % para o (s) município (s) onde estão  
168 localizadas as concessões florestais. Neste ponto, Cristina detalhou os requisitos legais para  
169 recebimento dos recursos oriundos das concessões florestais pelos estados e municípios:  
170 instituição obrigatória de um conselho de meio ambiente e plano de aplicação aprovado pelo  
171 respectivo conselho (estadual ou municipal). O plano de aplicação tem que estar atrelado ao apoio  
172 e promoção do uso sustentável dos recursos florestais no município e no estado. Cristina Galvão  
173 citou como exemplos possíveis ações de educação ambiental no município, estruturação da  
174 Secretaria Estadual ou Municipal de Meio Ambiente e ações de capacitação em atividades  
175 produtivas. O Serviço Florestal Brasileiro é responsável pela avaliação da compatibilidade destes  
176 planos de aplicação com os requisitos legais, autorizando em seguida o repasse ao ente  
177 beneficiário. Cristina Galvão reforçou que existe ainda outro recurso financeiro, o Indicador de  
178 investimento em infraestrutura, bens e serviços para a comunidade local, que é um dos critérios  
179 de seleção durante a licitação. Para cumprimento deste Indicador, o concessionário florestal deve  
180 efetuar um depósito anual, em conta bancária específica, para destinação às comunidades locais.  
181 As regras para repasse se assemelham bastante àquelas descritas anteriormente: o município deve  
182 elaborar um plano de aplicação dos recursos, que também deve passar pela aprovação do conselho  
183 de meio ambiente. A diferença deste recurso é que, por ser um investimento social, não  
184 necessariamente precisa estar relacionado ao uso sustentável dos recursos florestais. Cristina  
185 exemplificou algumas ações possíveis para acesso a este recurso, tais como reforma de escolas,  
186 aquisição de materiais didáticos e melhoria das instalações sanitárias das comunidades, na medida  
187 em que o estabelecimento deste indicador, no contrato de concessão florestal, visa promover uma  
188 melhoria das condições sociais do local. Por fim, **Cristina Galvão** lembrou que seriam realizadas  
189 quatro audiências públicas durante aquela semana e que a principal diferença entre elas seriam as  
190 contribuições dos participantes. A Gerente Executiva ressaltou que a proposta de edital estaria  
191 disponível no site do SFB para contribuições até 21 de julho de 2019. Cristina Galvão finalizou a  
192 apresentação, reforçando os canais para acesso à proposta do edital e envio de manifestações  
193 ([apresentação completa](#) está disponível no site do Serviço Florestal Brasileiro). Em seguida, a  
194 Gerente Executiva abriu espaço para as perguntas, reiterando a necessidade de identificação do  
195 demandante ao microfone. **Jean Siqueira**, proprietário de madeira em Ferreira Gomes e  
196 representante da Cooperativa dos Empreendedores das Florestas Nativas e Plantadas do estado  
197 do Amapá (Cooperwood), afirmou que já tinha tido a oportunidade de conversar com o Serviço  
198 Florestal Brasileiro, comemorando o fato de estar sendo lançada a primeira proposta de edital de  
199 licitação da Flona do Amapá. Em seguida, Jean Siqueira apresentou sua manifestação,  
200 relacionada ao tamanho das áreas das Unidades de Manejo Florestal a serem concedidas. Em sua  
201 opinião, a proposta de edital de concessão florestal deveria ser mais inclusiva, contemplando  
202 unidades menores, que viabilizassem a participação das empresas amapaenses. Segundo Jean  
203 Siqueira, as empresas pequenas geram mais empregos por não terem o investimento em

204 equipamentos como as grandes empresas, reforçando que o estado do Amapá é muito carente de  
205 empregos, sendo concurso público o único emprego existente. Jean destacou que a experiência  
206 mostra que as grandes empresas vencem licitações até nos pequenos lotes, sugerindo que fosse  
207 revista a proposta de edital. **Jean Siqueira** informou que a Cooperwood iria protocolar um  
208 requerimento junto ao Serviço Florestal Brasileiro, sugerindo 7 (sete) Unidades de Manejo  
209 Florestal: 6 pequenas e 1 grande. Em resposta, **Paulo Carneiro** destacou a importância do setor  
210 florestal - talvez o maior interessado na concessão florestal federal - ter colocado sua experiência  
211 e que esse momento era justamente para o recebimento destas contribuições. Paulo Carneiro  
212 afirmou que o Serviço Florestal Brasileiro aguardaria o documento técnico com a manifestação  
213 da Cooperwood, para a respectiva análise do pleito apresentado. Paulo adicionou que o SFB  
214 estava promovendo uma alteração das normas internas que regem a concessão florestal, com a  
215 proposta de Resolução que estabelece critérios para o cálculo do fator de agregação de valor  
216 (FAV) nos próximos contratos de concessão florestal. Continuando, Paulo Carneiro enfatizou que  
217 esta inovação permitirá que a contabilização do FAV considere, além da produção do próprio  
218 concessionário, a presença das pequenas marcenarias e empresas locais terceirizadas, o que  
219 ampliará a possibilidade de geração de emprego e renda local. **Paulo Carneiro** ressaltou que o  
220 Serviço Florestal Brasileiro estava atuando, portanto, em duas linhas: análise do  
221 redimensionamento do tamanho das UMFs e a alteração do modelo pelo qual era analisada a  
222 agregação de valor (FAV). Paulo Carneiro finalizou sua resposta, afirmando que, para o SFB, o  
223 ideal era ter entre as vencedoras do processo de concessão florestal empresas pequenas, médias e  
224 grandes, para que fosse atendido o maior número de nichos possíveis de atividades e de mercado.  
225 **Charles Reis**, Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), parabenizou  
226 a presença do Serviço Florestal Brasileiro. Informou que tinha vários questionamentos a fazer,  
227 mas que iria fazer de acordo com o local das audiências. **Charles Reis** afirmou que a sociedade  
228 amapaense e o Conselho Estadual de Meio Ambiente eram favoráveis à concessão de florestas  
229 públicas, mas que também questionavam o tamanho das áreas, pois se permanecesse a proposta  
230 de 150 mil hectares para uma UMF, provavelmente não haveriam ganhadores locais e mais uma  
231 vez o estado do Amapá restaria desprestigiado, se considerada ainda as exigências do edital e o  
232 pouco contato que as empresas pequenas têm para obtenção de financiamentos internacionais.  
233 **Charles Reis** perguntou ainda se o Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC),  
234 finalizado em 2014, tinha alguma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA de  
235 alguma Unidade da Federação. Continuando, **Charles Reis** questionou se o Serviço Florestal  
236 Brasileiro já tinha conhecimento dos valores financeiros a serem disponibilizados, anualmente,  
237 para o estado do Amapá. **Paulo Carneiro** respondeu a Charles que o Plano de Manejo da Unidade  
238 de Conservação não é atribuição específica de engenheiros, podendo ser realizado por uma equipe  
239 multidisciplinar (como, por exemplo, biólogos e outros profissionais). Continuando, Paulo  
240 Carneiro respondeu que o plano de manejo ao qual o Sr. Charles se referia era o Plano de Manejo  
241 Florestal Sustentável (PMFS), que será apresentado ao Ibama pelos futuros concessionários da  
242 Flona do Amapá e que, este sim, deverá ser elaborado por engenheiro florestal e ter a devida ART  
243 do CREA. Quanto aos valores questionados, **Paulo Carneiro** respondeu que, no momento, o  
244 Serviço Florestal Brasileiro tem uma estimativa do valor a ser arrecadado em função do Preço  
245 Mínimo do Edital. Dado que a proposta de preço vencedora só será conhecida após o final da  
246 licitação, a partir da qual é calculado o Valor de Referência do Contrato (VRC), o valor exato a  
247 ser repassado ao estado e municípios só será conhecido no final do processo de licitação. **Paulo**  
248 **Carneiro** lembrou que o valor significativo de agregação de renda local virá através da geração  
249 de emprego e expansão do comércio local, por exemplo. **Mainar Vasconcelos**, Assessor Técnico  
250 da Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público Estadual (MPE), perguntou como foi  
251 realizada a divulgação das audiências públicas e o motivo da escolha daquele dia e horário, dado  
252 que muitos trabalhavam naquele período e, em sua opinião, havia ali pouca participação popular.  
253 **Mainar Vasconcelos** perguntou ainda se havia sido incluída na proposta de edital a obrigação do  
254 beneficiamento dos produtos florestais no município de Ferreira Gomes ou se a empresa

255 vencedora teria a opção de levar os produtos para beneficiamento em outro município ou estado,  
256 o que causaria uma perda para a mão-de-obra local. **Mainar Vasconcelos** perguntou também se  
257 as rodovias seriam beneficiadas, vez que a concessão florestal aumentaria o fluxo de veículos e  
258 carga nas rodovias, que já não têm boas condições. Mainar questionou se haveria abertura de  
259 novos ramais, o que favoreceria caça e pesca predatória. Por fim, **Mainar Vasconcelos** perguntou  
260 se posseiros que vivem há 20, 50 anos no local teriam que ser deslocados devido ao  
261 estabelecimento das empresas nas áreas de concessão florestal. Mainar Vasconcelos agradeceu e  
262 parabenizou o SFB pela iniciativa da audiência pública. **Cristina Galvão** respondeu que a  
263 publicização das audiências públicas vinha sendo realizada, há mais de duas semanas, em  
264 programas de rádios, publicações em jornais locais e divulgação em carro de som em todas as  
265 cidades sede das audiências. Cristina esclareceu que haviam sido contratadas emissoras de rádios  
266 locais, para propagação do convite durante 15 dias, com 20 (vinte) chamadas de rádio diárias,  
267 além dos serviços de carros de som, com divulgação do convite por 10 (dez) horas em cada  
268 município. Respondeu que quanto ao horário, o SFB costuma fazer as audiências públicas durante  
269 a semana, usualmente pela manhã e que se houvesse a necessidade de uma nova conversa no  
270 município, poderiam ser alocadas pessoas da equipe do Serviço Florestal Brasileiro para a  
271 realização de reuniões técnicas complementares. Além disso, estavam sendo colocados à  
272 disposição todos os canais de comunicação do Serviço Florestal Brasileiro já citados  
273 anteriormente (notadamente, contatos da Ouvidoria e da Gerência Executiva de Concessões  
274 Florestais). Quanto ao beneficiamento local dos produtos florestais, **Cristina Galvão** respondeu  
275 que o indicador de Fator de Agregação do Valor (FAV), foi estabelecido na Proposta de Edital  
276 justamente para motivar o processamento local da madeira e a geração de renda, visto que é  
277 considerado, para o cálculo do indicador, o processamento da madeira em um raio de até 150 km  
278 da Unidade de Manejo Florestal. Com relação às estradas e ramais, Cristina frisou que não estão  
279 previstos investimentos por parte do concessionário nas rodovias públicas federais ou estaduais,  
280 sendo que as construções destas vias seguem as regras de licenciamento de quaisquer outras  
281 infraestruturas localizadas fora da área de manejo florestal. Dentro da área de manejo florestal, a  
282 construção de estradas segue um padrão estabelecido pelo Serviço Florestal Brasileiro,  
283 observando-se as regras do manejo florestal. Quanto à presença de populações tradicionais na  
284 Floresta Nacional, **Cristina Galvão** ressaltou que a Lei de Gestão de Florestas Públicas exige que  
285 sejam excluídas do cálculo das áreas passíveis de concessão florestal as áreas historicamente  
286 ocupadas ou destinadas às populações tradicionais. Cristina reforçou que, antes do processo de  
287 concessão florestal iniciar, no momento da elaboração do Plano de Manejo da Unidade de  
288 Conservação (PMUC), o ICMBio já define o zoneamento da Flona, sendo estabelecida, entre  
289 outras, uma zona populacional e uma zona de manejo florestal comunitário. Mesmo assim,  
290 havendo identificação de família ou comunidade isolada dentro da Unidade de Manejo Florestal,  
291 o Serviço Florestal Brasileiro realiza a exclusão da respectiva área ocupada do total destinado à  
292 concessão florestal, mantendo os direitos de ocupação e uso pela família/comunidade,  
293 promovendo ainda o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, devido à  
294 readequação da área concedida. **Mainar Vasconcelos** perguntou se já existe um levantamento de  
295 comunidades tradicionais ou posseiros porventura presentes na Floresta Nacional do Amapá.  
296 **Paulo Carneiro** respondeu que tal levantamento já foi realizado quando da elaboração do Plano  
297 de Manejo da Unidade de Conservação, onde foram destinadas áreas às comunidades tradicionais,  
298 tanto para a ocupação física destas comunidades quanto áreas atribuídas especificamente para o  
299 manejo florestal comunitário. Corroborando com as explicações fornecidas por Cristina Galvão,  
300 Paulo Carneiro reforçou que o Serviço Florestal Brasileiro tem entre seus objetivos a não  
301 sobreposição da concessão florestal com as áreas ocupadas por populações tradicionais.  
302 Entretanto, uma vez detectada eventual sobreposição, são possíveis medidas de readequação do  
303 tamanho da UMF. **Sebastião Edinaldo**, da Superintendência do Ibama no estado do Amapá,  
304 manifestou sua preocupação com o tamanho das Unidades de Manejo Florestal, sugerindo a  
305 revisão e redimensionamento, de forma que os pequenos empresários não sejam excluídos do

306 processo. Sobre a abertura dos novos ramais, relatou sua experiência dentro do Ibama, afirmando  
307 que tal procedimento aumenta muito a pressão por caça e pesca. Disse que se houvesse a abertura  
308 de novos acessos, estes teriam que ser licenciados pelo Ibama e por isso deveria existir uma  
309 maneira de estruturar melhor o Ibama para a fiscalização. Neste ponto, **Sebastião Edinaldo**  
310 solicitou que seja pensada uma forma de incluir o Ibama no processo de distribuição dos recursos  
311 financeiros da concessão florestal. **Sebastião Edinaldo** perguntou ainda o motivo da vigência do  
312 contrato ser estabelecida em 40 anos, se no vídeo apresentado há uma citação de um ciclo de 35  
313 anos de manejo. **Sebastião** perguntou se, concluído o primeiro ano do manejo florestal, seria  
314 exigido do concessionário um relatório técnico anual de execução das atividades e qual seria a  
315 instituição responsável por esta cobrança. **Sebastião Edinaldo** questionou se os preços mínimos  
316 estabelecidos são baseados em critérios de tamanho das áreas exploradas ou outros critérios, como  
317 acesso às áreas e diversidade de espécies de árvores das áreas de manejo. **Sebastião** perguntou  
318 também como seria rateado o valor entre os municípios beneficiários. Por fim, **Sebastião**  
319 **Edinaldo** perguntou se o Serviço Florestal Brasileiro já havia mapeado os impactos negativos  
320 que existiam, os que poderiam advir da implantação das concessões florestais e a forma de cobrar  
321 das empresas concessionárias a mitigação destes impactos. **Paulo Carneiro** respondeu que o  
322 licenciamento ambiental dos ramais será feito em parte pelo Ibama, quando estiverem dentro da  
323 Flona do Amapá, e também pelo estado do Amapá, quando localizados fora das unidades de  
324 conservação federais. Com relação à proposta do Preço Mínimo do Edital, Paulo Carneiro  
325 respondeu que este varia principalmente em função da logística: onde for mais custoso o  
326 transporte da madeira, o preço será mais alto. Paulo Carneiro destacou que o tamanho da área não  
327 influenciou na proposta do preço da madeira. Outros fatores considerados foram composição da  
328 floresta e valores de mercado. Paulo Carneiro reforçou que, no caso da Flona do Amapá,  
329 coincidentemente, as UMFs menores estão nos acessos mais difíceis. Quanto à determinação dos  
330 valores a serem repassados, a proporção dos valores e a relação de entes beneficiários está  
331 estabelecido na Lei nº 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas). Paulo Carneiro  
332 ressaltou que no momento não existe nenhum movimento para alteração da legislação. Com  
333 relação ao que será repassado a cada município, este valor é proporcional a área do município  
334 dentro da área concedida (UMFs). Paulo informou que o Município de Ferreira Gomes deve  
335 receber a maior parte dos recursos financeiros da concessão florestal, porque é o município que  
336 tem maior área dentro das UMFs. **Cristina Galvão** explicou que a vigência do contrato de  
337 concessão florestal em 40 anos foi pensada considerando o ciclo de corte entre 25 e 35 anos,  
338 garantindo assim que uma segunda colheita fosse realizada pelo concessionário em pelo menos 5  
339 (cinco) novas ou, no máximo, 15 (quinze) novas Unidades de Produção Anual (UPA). Cristina  
340 respondeu que, em relação ao Relatório Anual de Atividades, o licenciamento do Plano de Manejo  
341 Florestal Sustentável ocorre em duas etapas: uma de aprovação do PMFS em si e outra do POA  
342 (Plano Operacional Anual). No segundo ano de operação, deve ser apresentado obrigatoriamente  
343 o relatório de atividades do ano anterior e o segundo POA, e assim sucessivamente. Em relação  
344 aos impactos negativos, **Cristina Galvão** respondeu que a própria legislação que licencia o PMFS  
345 traz um conjunto de requisitos para realização do inventário, critérios de retenção de corte,  
346 diversidade de espécies, número de árvores por hectare, trazendo também um conjunto de  
347 técnicas, como o corte prévio de cipós, planejamento de arraste, corte com queda direcionada,  
348 que já visam a mitigação dos danos. Cristina ressaltou que, para além destes requisitos, faz parte  
349 do PMFS um plano de proteção das áreas de manejo contra invasões e incêndios florestais.  
350 **Cristina Galvão** agradeceu a contribuição com relação à mitigação dos riscos de ocupação devido  
351 ao possível aumento de pressão pela caça e pesca, com a abertura de novos acessos, afirmando  
352 que o Serviço Florestal Brasileiro estará atento a isso, buscando a mitigação de risco de ocupação,  
353 de invasão e também o diálogo com o ICMBio, que é o responsável pela gestão da Flona. Cristina  
354 Galvão reforçou que a concessão florestal deve promover a conservação florestal e não ser um  
355 vetor de invasão. **Paulo Carneiro** aproveitou para dizer que, ao se planejar uma UMF menor,  
356 tem que ser pensada de uma forma que se tenha uma área suficiente para pelo menos 25 (vinte e

357 cinco) anos de manejo, de modo que o concessionário tenha 15 (quinze) UPAs para explorar em  
358 um segundo ciclo de corte. **Sebastião Edinaldo** lembrou do problema adicional da mineração,  
359 que pode ser intensificada com a abertura dos acessos. **Paulo Carneiro** respondeu que a  
360 experiência em 90% dos contratos já assinados, em 6 (seis) Florestas Nacionais, existe o registro  
361 de ganho na proteção das áreas e, no geral, o concessionário é um aliado na proteção da área  
362 concedida. Nilberley Lopes da Silva conhecido como **Nil Góes**, madeireiro, registrou que em 30  
363 anos ainda não havia manejado 20 mil hectares. Ratificando as palavras de Jean Siqueira, Nil  
364 Góes afirmou que as indústrias locais têm um trabalho diferenciado e que já estavam há 30 anos  
365 gerando emprego no estado, sem precisar de 100 mil hectares para trabalhar. Uma serraria com  
366 fita de 1,50 metros já é uma empresa grande. **Nil Góes** agradeceu a observação do MPE quanto à  
367 quantidade de pessoas presentes à Audiência Pública e que provavelmente quem vai ganhar a  
368 licitação não estava ali. Quem ganha, na observação de Nil Góes, não era quem gerava mais  
369 emprego, tampouco quem estava contribuindo com o estado e com o município há mais tempo,  
370 mas quem sabia se preparar melhor para apresentação da proposta. **Nil Góes** fez uma crítica aos  
371 parceiros, que infelizmente não tinham condições de se organizar documentalmente para ganhar  
372 a licitação. Criticou a proposta de edital também por que, na avaliação de Nil Góes, a área mais  
373 rica em madeira, que é a que tem um acesso mais próximo, ficou de fora da Proposta. **Renata**  
374 **Cunha**, engenheira florestal do Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé) e da Secretaria  
375 Executiva do Mosaico da Amazônia Oriental, reforçou a fala de alguns que pontuaram a ausência  
376 da participação social. Renata reconheceu o esforço do Serviço Florestal Brasileiro no último  
377 mês, na comunicação, mas disse que não esteve condizente com a realidade amazônica, pois os  
378 principais interessados, como as populações ribeirinhas, indígenas e extrativistas, não tinham  
379 condições de estar presentes. Destacou que há outras instâncias, como o Conselho do Mosaico e  
380 da Flona, que iriam se reunir também, e que poderiam ser planejadas outras reuniões técnicas de  
381 fortalecimento e de formulação de propostas para a destinação de recursos, fosse na área social  
382 ou ambiental, como a formulação de projetos de turismo, de uso de produtos florestais não  
383 madeireiros, cadeias produtivas dos produtos da sociobiodiversidade, para garantir que as  
384 informações chegassem de forma mais qualificada para as populações. **Renata Cunha** reforçou  
385 o convite para a participação do Serviço Florestal Brasileiro e das outras instâncias ali presentes  
386 nas reuniões desses conselhos. Renata externou sua preocupação quanto ao necessário processo  
387 de abertura de estradas que não existem no estado e o quanto isto irá envolver o governo do estado  
388 do Amapá. Renata enfatizou que o governo estadual possui uma política de gestão e  
389 monitoramento ambiental totalmente fragilizadas no momento, registrando a atual reestruturação  
390 dos órgãos ambientais competentes, com a incorporação do Instituto Estadual de Florestas (IEF)  
391 e do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP) à Secretaria  
392 Estadual de Meio Ambiente (SEMA). **Renata Cunha** ressaltou, por fim, a importância da  
393 participação da sociedade no entendimento de que já existem comunidades que fazem uso de  
394 produtos não-madeireiros como cumaru, pracaxi e fava, para além daquelas que já estão na  
395 proposta do edital, como o açaí, a copaíba e o breu. Renata sugeriu, portanto, a inclusão de novas  
396 espécies na lista de produtos que precisam de autorização especial para exploração. **Paulo**  
397 **Carneiro** reforçou que as audiências são momentos que fazem parte de um processo longo de  
398 consulta pública e discussão. Explicou que a proposta de edital já estava disponível no site do  
399 SFB, que ficaria num total de mais de 40 (quarenta) dias e seria apresentada também na reunião  
400 do Conselho da Flona e na reunião do Mosaico de Unidades de Conservação, além da realização  
401 das quatro audiências públicas naquela semana. Paulo Carneiro informou que dentro desse  
402 processo poderia ser identificado espécies não madeireiras de uso comunitário, as quais poderiam  
403 ter a exploração restrita dentro da proposta de edital. Sobre a mudança de zoneamento do PMUC  
404 questionada por Nil Góes, **Paulo Carneiro** explicou que era um assunto a ser discutido de forma  
405 mais ampla, em outro momento, pois requer a análise de outros fatores e não só o interesse  
406 madeireiro. **Carlos Fabiano**, analista ambiental do Serviço Florestal Brasileiro, disse que as  
407 espécies e essências que tiverem o uso tradicional comprovado tem a exploração garantida para a



408 comunidade. **Cristina Galvão** complementou a resposta, informando que, uma vez identificados  
409 produtos não-madeireiros utilizados pelas comunidades, não descritos na proposta de edital, que  
410 este pleito pode ser encaminhado ao Serviço Florestal Brasileiro, inclusive para entrega durante  
411 a próxima Reunião do Conselho do Mosaico. **Renata Cunha** disse que uma garantia de que o  
412 trabalho social da empresa vai ser bem feito é que ela tenha uma equipe ou um direcionamento  
413 social muito estruturado para atuar com as comunidades e questões sociais, o que normalmente  
414 não se vê em processo de concessão. Disse que já acompanhou conflitos nas Flonas de Saracá-  
415 Taquera, na Jamari e Tapajós, e que existia ali no Amapá uma oportunidade de se antecipar aos  
416 problemas, baseado na experiência de outras Flonas. Renata sugeriu, como critério de  
417 classificação, que as empresas tenham equipes para tratar das questões sociais, de forma  
418 qualificada e presente. **Renata Cunha** lembrou a existência de instâncias internacionais que  
419 exigem que os povos originários das florestas sejam consultados e incluídos no processo de  
420 consulta, que deve ser livre, prévia e informada, como estipula a Convenção nº 169 da OIT, para  
421 minimização dos impactos sociais. Por fim, **Renata Cunha** ressaltou que existiam diversos sítios  
422 arqueológicos não descobertos no Amapá. Sugeriu que fosse incluído na proposta de edital, como  
423 um critério bonificador, para que, havendo a descoberta de eventual sítio arqueológico, sejam  
424 estabelecidas parcerias com universidades para tratar essa questão. **Walber Apolinário**, Tabelião  
425 e Oficial de Registro do município de Ferreira Gomes, Presidente da Associação dos Notários e  
426 Registradores do Estado do Amapá, parabenizou o SFB por disponibilizar para o uso consciente  
427 uma riqueza do estado que é a floresta nacional. Disse que, como cartório, se preocupava com a  
428 segurança jurídica. **Walber Apolinário** ressaltou que, pelo Decreto nº 8.713/2016, ficaram  
429 transferidas terras da União para o estado do Amapá, regulamentando Lei de 2001, e que em três  
430 anos ainda não se tinha a efetivação da transferência. Perguntou se dentro da proposta do edital  
431 tinha sido feito o trato registral, ou seja, se havia sido levantado o averbamento do  
432 georreferenciamento da gleba e individualizado a questão dos limites municipais. Walber  
433 Apolinário reforçou que todos os municípios têm cartório de registro de imóveis, com  
434 competência territorial, citando Ferreira Gomes, Pracuúba, Amapá e Serra do Navio. Informou  
435 que deve existir o trato registral e devia haver também a delimitação das exclusões, que são as  
436 terras indígenas e quilombolas e a própria unidade de conservação. Por fim, Walber informou que  
437 formalizaria a demanda junto ao Serviço Florestal Brasileiro, disponibilizando a Associação a  
438 qual representa para trabalhar essas questões, se fosse necessário. **Paulo Carneiro** respondeu que  
439 a situação fundiária na Região Norte é grave, mas que não era tratada pelo SFB, mas pelo ICMBio,  
440 que recebe da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) as áreas. Paulo Carneiro sugeriu que a  
441 Associação dos Cartórios formalizasse o questionamento, pois não tinha como fornecer maiores  
442 detalhes naquele momento, mas que seriam acionados os órgãos competentes da União para  
443 esclarecimento das dúvidas. **Cesário Rodrigues** expôs o seu caso particular, de uma empresa que  
444 pagou uma indenização pela sua área onde vive há 63 anos que não foi suficiente, que queria um  
445 encaminhamento para pudesse procurar os direitos dele. Disse que a empresa prometeu que  
446 dariam o título definitivo e até hoje não recebeu e que hoje vive sofrendo, que vinham essas  
447 pessoas lá de fora tomando tudo o que tinha. Falou que queria saber o caminho para buscar os  
448 direitos dele pois a barragem estava dentro do terreno dele e já tinha ido ao Ministério Público,  
449 mas ninguém tinha resolvido isso para ele. **Paulo Carneiro** respondeu que essa não era uma  
450 atribuição do SFB, por se tratar de outros processos de concessão ou licenciamento. **Mainar**  
451 **Vasconcelos**, Representante do MPE/AP, disse que como se tratava de uma questão individual,  
452 que o Sr. Cesário Rodrigues deveria procurar a Defensoria Pública. **Aprígio Alexandre Costa**  
453 **Neto**, Diretor Presidente da Associação Rádio Comunitária Araguari, agradeceu ao SFB pela  
454 iniciativa que contribuirá com a geração de empregos e renda para os municípios, mas lamentou  
455 a ausência do poder público local, devido à importância do projeto das concessões florestais  
456 federais para Ferreira Gomes. No que diz respeito à divulgação das Audiências Públicas, ratificou  
457 o que já havia sido colocado pela Gerente Executiva Cristina Galvão, de que houve divulgação  
458 maciça por 15 dias pela rádio local, grupos de WhatsApp e carros de som. Um exemplo, citou

459 Aprígio, era um agricultor que morava do outro lado do rio, se interessou e veio à audiência.  
460 Porém, informou que 10% da comunidade de Ferreira Gomes não sabe nem o que é Floresta  
461 Nacional. A comunidade que tem acesso e relação com a Flona é de Porto Grande, onde existe  
462 uma Associação chamada Bonsucesso, que recebe inclusive apoio e assistência do ICMBio.  
463 Segundo Aprígio, esta Associação faz o uso de alguns produtos não-madeireiros, como sementes,  
464 e produzem uma série de cosméticos e outros produtos derivados da floresta. Continuando,  
465 Aprígio informou que estas comunidades recebem serviço público de assistência social, médica  
466 e acesso à escola prestadas pelo município de Porto Grande e não Ferreira Gomes. Por fim,  
467 Aprígio registrou a sugestão de que o Serviço Florestal Brasileiro discuta a concessão florestal  
468 federal com as comunidades de Porto Grande, município onde, inclusive, a maioria das empresas  
469 madeireiras estavam sediadas. Neste momento, **Paulo Carneiro** encerrou as inscrições para  
470 manifestações, mantendo apenas quem já estava inscrito para falar, devido ao avanço do horário.  
471 Em resposta ao Sr. Aprígio, **Marcelo Melo** informou que dois servidores do Serviço Florestal  
472 Brasileiro estariam em Porto Grande, participando das reuniões dos Conselhos da Flona e do  
473 Mosaico, cujo principal tema era a concessão florestal federal na Flona do Amapá e que seria uma  
474 oportunidade para a população daquele município e seus representantes participarem. **Ari Santos**,  
475 da Agência Nacional de Mineração, disse que foi convidado para participar da audiência há três  
476 dias. Ressaltou que não conhecia o teor do edital, mas que conhecia um pouco de licitação e que  
477 o que ele percebia era que não havia interesse da comunidade de participar por que não sabiam o  
478 que estava acontecendo. Disse que Cesário Rodrigues podia ser “analfabeto na leitura”, mas era  
479 um “doutor na natureza” e era para ele ter se defendido há 5 ou 10 anos atrás, mas que não tinha  
480 tido oportunidade. Disse que as concessões florestais deveriam ter sido debatidas, previamente,  
481 em câmaras técnicas, com mais tempo, para que as comunidades se informassem melhor sobre o  
482 assunto. Ari Santos ressaltou que as pessoas não sabiam, por exemplo, que um dos itens  
483 obrigatórios da licitação é audiência pública. Daqui a 15 anos o que iria acontecer seria o que  
484 aconteceu a Cesário Rodrigues, que não teve oportunidade de se expressar porque não estava  
485 sabendo, pois são temas muito técnicos. **Ari Santos** externou que sua preocupação é que a  
486 exploração de madeira, por 40 anos, iria exterminar a biodiversidade, como o caso da Indústria e  
487 Comércio de Minérios S/A (Icomi), que deixou um buraco na Serra do Navio, e da Amapá  
488 Florestal e Celulose S/A (AMCEL), que destruiu todas as estradas. Criticou a rigidez da legislação  
489 que terminava por penalizar mais os empreendimentos locais, afirmando ter a certeza que a  
490 madeira iria para fora do estado. **Ari Santos** sugeriu que os assuntos técnicos fossem mais  
491 debatidos, com mais tempo, para se poder ouvir melhor a comunidade. **Paulo Carneiro**  
492 respondeu que a Audiência Pública tem por objetivo a discussão do manejo florestal e não de  
493 desmatamento, sendo que o SFB acredita no manejo florestal com uma maneira de utilizar a  
494 biodiversidade da floresta de maneira sustentável. **Marcelo Melo** reforçou que a concessão  
495 florestal viria formalizar a atividade florestal, colocando em prática conhecimentos científicos e  
496 uma legislação florestal que é uma das mais avançadas do mundo em termos de segurança para a  
497 floresta e que, por este motivo, desmatamento em função da atividade das concessões florestais  
498 não era uma preocupação. **Gilvan Lira**, auditor e perito ambiental, Secretário de Pesca do  
499 município de Porto Grande e membro do Conselho da Flota, parabenizou o SFB pela presença,  
500 ressaltando que não se pode mais ficar apenas adorando e contemplando a Amazônia. O Secretário  
501 enfatizou que o estado do Amapá tem 200 mil pessoas desempregadas e que, portanto, a concessão  
502 florestal federal inicia-se em boa hora. Deu boas-vindas aos empresários da área madeireira,  
503 reforçando que o estado do Amapá recebe estas empresas de braços abertos. **Gilvan Lira** sugeriu  
504 que houvesse uma brecha na proposta de edital para a exploração mineral, pois o estado do Pará,  
505 em sua visão, nunca esteve tão bem e não tem os problemas que existem no Amapá. Desejou que  
506 a cassiterita, o nióbio, o caulim, o ferro, a bauxita, o diamante do Vila Nova, próximo de Cupixi,  
507 o manganês e a cromita fossem também explorados com responsabilidade, pois o estado precisa  
508 crescer. **Gilvan Lira** destacou que deveriam ser promovidos concursos públicos para aumentar o  
509 quadro do Ibama e ICMBio, para que estes Institutos possam fiscalizar adequadamente os

510 empreendimentos. Finalizando sua contribuição, **Gilvan Lira** afirmou também que discordava da  
511 proporção de distribuição dos recursos arrecadados, propondo que os 40% sejam para os  
512 municípios e 20% para o estado do Amapá. **Paulo Carneiro** reiterou que os percentuais são  
513 definidos na Lei nº 11.284/2006 e que o Serviço Florestal Brasileiro não tinha autonomia para  
514 alterar este requisito legal. Sobre mineração em Florestas Nacionais, Paulo Carneiro explicou que  
515 existe um posicionamento claro da Advocacia Geral da União (AGU), de que as atividades de  
516 mineração estão vedadas nas florestas nacionais criadas após o ano 2000 (ano de publicação da  
517 Lei que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC). Dado que não  
518 existe previsão de atividade de mineração no decreto de criação da Flona do Amapá, esta não era  
519 uma questão de compatibilizar, mas de vedação legal. **Nil Góes**, madeireiro, perguntou se existia  
520 a possibilidade de inclusão na Proposta de Edital de algum tipo de credenciamento ou benefício  
521 para as 30 ou 40 empresas locais, que já estão instaladas no estado, gerando emprego. **Paulo**  
522 **Carneiro** respondeu que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos não prevê a  
523 possibilidade do beneficiamento de empresas locais e a restrição da participação de empresas de  
524 outros estados. Paulo Carneiro explicou que o SFB tem incorporado aos editais a previsão de  
525 bonificação dos concessionários florestais que se comprometam a capacitar empregados e  
526 comunidades do entorno em atividades produtivas florestais. **Cristina Galvão** reforçou que a Lei  
527 de Gestão de Florestas Públicas juntamente com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos  
528 garante a ampla concorrência nacional e que a proposta de edital, depois do processo de consulta  
529 pública, seria submetida a um parecer jurídico. Por este motivo, ponderou Cristina Galvão, é  
530 necessária a observância e atendimento de todo o regramento aplicável. **Sebastião Edinaldo** ficou  
531 preocupado com a proposição relativa a produtos não madeireiros. Disse que o corte de cipós, por  
532 exemplo, faz parte do manejo e pode conciliar com a comunidade, mas que outras espécies, como  
533 o cumaru, copaíba, andiroba e pequiá são muito utilizados para fins madeireiros, na construção  
534 naval, e que ele não via como proibir o corte dessas espécies. Disse que o jeito de conciliar é  
535 aumentar o número de matrizes porta sementes, mas simplesmente proibir o corte dessas espécies  
536 pode gerar ações judiciais. **Cristina Galvão** respondeu que as espécies não-madeireiras não estão  
537 imunes a corte, mas que o uso destas deve ser compatibilizado com a exploração pelas  
538 comunidades tradicionais. Cristina afirmou também que a prática do manejo florestal sustentável  
539 nas concessões florestais, historicamente, está abaixo do potencial de produção da floresta.  
540 **Cledenilson Coelho** informou que tem um terreno a beira do igarapé do Palha e que a AMCEL  
541 chegou derrubando as casas, registrando que se fosse permitido 100 metros na margem para que  
542 as empresas não operassem, já resolvia a questão da produção pelos moradores. **Cristina Galvão**  
543 respondeu que o assunto da regularização fundiária não tinha relação com a competência  
544 institucional do SFB, recomendando ao Sr. Cledenilson a busca de apoio jurídico junto a  
545 Defensoria Pública. **José Lindoso** registrou uma crítica à população Ferreirense, por não estar  
546 presente àquela Audiência Pública. Perguntou também, reforçando as palavras do Sr. Mainar  
547 Vasconcelos, a respeito dos agricultores que moram na Flona do Amapá, questionando se estas  
548 moradias seriam legalizadas pelo governo federal ou estadual da mesma forma que as moradias  
549 dos empregados que vão chegar para trabalhar na Flona. José Lindoso registrou também que os  
550 empresários que trabalham no município de Ferreira Gomes conhecem a vida do povo amapaense,  
551 mas que quem vem de fora irá humilhar a população, como outras empresas que vieram de fora.  
552 **Paulo Carneiro** explicou que a Flona era uma área federal e que as populações tradicionais que  
553 moram em seu interior não recebem o título da terra, mas sim o documento de direito de uso,  
554 normalmente por meio de uma Associação. Não existem títulos individuais, mas sim para um  
555 grupo de pessoas de uma comunidade. Paulo Carneiro adicionou que, quando foi feito o estudo  
556 prévio à publicação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, foram identificados os  
557 locais em que moram as famílias e emitidos CCDRU (Certificado de Concessão de Direitos Reais  
558 de Uso), pelo ICMBio. Quanto à valorização dos empresários locais, Paulo Carneiro informou  
559 que o SFB iria receber o documento técnico da cooperativa, que agrupa 42 empresas, podendo  
560 até ser promovida uma reunião técnica para entender as justificativas e que, diante da viabilidade



561 de atendimento das demandas, elas seriam atendidas. **Paulo Carneiro** reiterou que não há  
562 normativo estabelecendo que a concessão florestal seja exclusiva para grandes empresas e que a  
563 intenção era trabalhar para que o edital de concessão fosse o mais justo e inclusivo possível. O  
564 Diretor Paulo Carneiro finalizou sua resposta, agradecendo a presença de todos os participantes  
565 da audiência pública. Por fim, **Marcelo Melo** informou que no dia seguinte, dia 18 de junho, o  
566 Serviço Florestal Brasileiro estaria em Pracuúba; na quarta-feira, dia 19 de junho, no município  
567 de Amapá e na sexta-feira, dia 21 de junho, em Serra do Navio. Nada mais havendo a tratar, eu,  
568 **Júlio César Raposo Ferreira**, Analista Ambiental do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a  
569 presente ata.